

MOÇÃO DE PESAR N° 10 /2025

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais vigentes, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Evanildo Pinheiro da Silva pelo seu falecimento ocorrido dia 08 de fevereiro de 2025.

Que Deus acolha a alma do querido irmão no Reino que para todos preparaste.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de Fevereiro de 2025.


Averaldo da Silva Pereira (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 191/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 16:44
Legislativo

Endereço: XXXXXXXXXX – Congonhas/MG.